



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1507/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento: Divino Encontro História, Cultura e Tradição.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O Evento resgata parte da história dos bairros Bela Vista, Consolação e da história da festa do Divino Espírito Santo, que foi introduzida pela comunidade Açoriana no final do século XIX, início século XX.

A comemoração conta com um palco para apresentação de grupos de cultura de tradição e contemporânea. A valorização desses grupos é fundamental, a fim de que sejam criadas condições favoráveis para a preservação do patrimônio imaterial cultural e também para que sejam aflorados talentos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo o parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09.09.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Quito Formiga - PR

Eliseu Gabriel - PSB

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL - Relator

Marquito - PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.